

MOÇÃO Nº 14.912/2012

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Governo da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes), pelo lançamento e desenvolvimento do projeto Mais Água.

O Projeto Mais Água vai proporcionar a implantação de tecnologias para a captação, armazenamento e utilização sustentável da água de chuva para produção no campo. Mais de 20 mil famílias de várias regiões do serão beneficiadas com a construção de cisternas de produção, barreiros, trincheira, limpezas e aprofundamento de aguadas, barragens subterrâneas, tanques de pedra e bombas populares.

O projeto Mais Água é resultado de uma parceria entre o Governo da Bahia e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com investimentos da ordem de R\$135 milhões. Os convênios para execução das obras acabam de ser assinados com todas as entidades que foram escolhidas através de chamada pública.

As tecnologias que serão implantadas por este projeto visam o armazenamento de água que será destinada para a produção agrícola e para o consumo animal. Além de garantir a subsistência, vai proporcionar a geração de renda às famílias, com a produção de alimentos para a comercialização em feiras e comércio

A ação representa a continuidade e ampliação do esforço dos governos estadual e federal e entidades da sociedade civil para proporcionar o desenvolvimento social na zona rural. Para as famílias beneficiárias também serão realizadas capacitações nos temas de convivência com o semiárido, segurança alimentar e nutricional, uso da água de chuva para a produção, horticultura, plantio de árvores nativas e formas de irrigação com intercâmbios de experiências. Serão priorizadas famílias inscritas no CadÚnico.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Governo do Estado da Bahia e os órgãos diretamente ligados ao projeto.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2012

Deputado Carlos Brasileiro